



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.332/0001-10, situado na rua Ibicarai, nº 66, Bairro Rio Grande, Município de Barreiras-Ba, CEP nº. **47.800-584** neste ato representado pela Srª. **MARLUCE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do documento de identidade nº 1379394341, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 030.451.465-97, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo, através do processo SEI nº. 021.2122.2024.0003274-18, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 022/2022 para:

1. Prorrogação de prazo
2. Alteração no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 022/2022, por 05 (cinco) meses, com efeito retroativo a partir de 14/04/2024, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, A, E2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Davidson de Magalhães Santos
Secretaria do trabalho, emprego, renda e esporte - SETRE

Marluce Rodrigues da Silva
Fundação Esperança – Fé

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO UNICO PLANO DE TRABALHO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2022

Edital de Chamamento Público nº 004/2022

Finalidade da Seleção: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das

LOTE DE ABRANGÊNCIA: LOTE III (BACIA DO RIO GRANDE E VELHO CHICO)

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: **FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ**

CNPJ: **08.197.332/0001-10**

Data de Criação: **04/11/2004** – Data de Abertura/CNPJ: **01/02/2006**

Endereço: **SEDE ADMINISTRATIVA: Rua Ibicaraí nº 66 – Rio Grande – Barreiras – BA – CEP: 47800-584**

SEDE COMERCIAL: Praça Landulfo Alves nº 26 – Centro – Barreiras – BA – CEP: 47800-140

Telefone: **(77) 3611-8184 / (77) 9 9996-3735 / (77) 9 8102-1535**

Endereço eletrônico (e-mail): **WILLIAM.EMPRESA@HOTMAIL.COM** ou **FUNDACAOESPERANCAFE2021@GMAIL.COM**

Dados do Representante Legal

Dados do Representante Legal (PRESIDENTE) Nome: **MARLUCE RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: **Rua Floriano Peixoto nº 510 A – São Paulo – Barreiras – BA – CEP 47807-012**

Endereço eletrônico (e-mail): marluce.rodrigs@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: **1379394341/SSP/BA**

CPF: **030.451.465-97**

B - OBJETO DA PARCERIA

Execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculado ao Programa Qualifica Bahia, visando a promoção do desenvolvimento social, econômico e da autonomia de trabalhadores. Tendo como abrangência os Territórios de Identidade Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente e Velho Chico, nos municípios de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Formosa do Rio Preto, São Desidério, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Barra, Ibotirama, Baianópolis e Cotegipe.

O projeto está de acordo com Termo de Referência (Anexo 3) e o PPA 2020-2023 - Programa 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho. Compromisso 3 – Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras (es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores – SETRE. Meta1 – Oferecer oportunidade de qualificação à pessoas em situação de vulnerabilidade social. Iniciativa 2 – Promover a qualificação profissional de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego.

C - OBJETIVO DA PARCERIA

1º OBJETIVO: Promover a capacitação social e profissional, possibilitando a qualificação de **1040 educandos** nos Territórios de Identidade Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente e Velho Chico, conforme Lote III do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), do Governo do Estado da Bahia, de acordo com o tabela abaixo:

2º OBJETIVO: Promover a capacitação social e profissional, possibilitando a qualificação de mais **160 educandos** no Território de Identidade Bacia do Rio Grande, conforme tabela abaixo:

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	CURSOS	QTD TURMAS	QTD ALUNOS TURMA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Bacia do Rio Grande	Barreiras	Cabeleireiro e Maquiagem	1	20	120 h/a
		Manicure e Pedicure	1	20	
		Doces e Salgados	1	20	
		Depilador	1	20	
	Baianópolis	Cabeleireiro e Maquiagem	1	20	
		Manicure e Pedicure	1	20	
	Cotegipe	Cabeleireiro e Maquiagem	1	20	
		Manicure e Pedicure	1	20	
TOTAL			08	160	120 h/a

D-DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE DO PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ, desde novembro de 2004 desenvolve atividades de cunho profissional, assistencial e sócio educacional, com base numa visão democrática e pluralista, sediada no município de Barreiras, tendo sido criada com inspiração nos princípios sociais, no desenvolvimento de suas atividades, respeitando as várias diferenças, as diversidades e as subjetividades da pessoa humana, independentemente de sua condição social, política e econômica, crêdulo, raça e/ou orientação sexual, contribuir para o desenvolvimento local e regional, através de suas atividades embasadas na defesa de direitos sociais em suas mais diferentes vertentes perpassando desde a educação até a assistência na saúde, pontos estratégicos para uma boa qualidade de vida.

Sabedores de que o Estado da Bahia conta com a existência de polos econômicos que concentram o desenvolvimento de setores em algumas cidades, tornando-as referência para toda uma região e que o Produto Interno Bruto baiano foi de R\$ 347,9 bilhões em 2021 (SEI/IBGE) e que o setor de agropecuária foi presença marcante nesse resultado, onde a crise enfrentada pelo nosso país, no que se refere ao cenário econômico e ao desemprego com cerca de 13,5% da população brasileira, e observando a relação direta entre o desemprego e seus efeitos negativos sobre a manutenção da

autoestima, do empoderamento e da dignidade como pessoa ativa na sociedade, e a necessidade de fortalecer a sensação de autonomia sobre a própria vida, a Fundação Esperança, através dos seus projetos vem acolhendo pessoas, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda, oferecendo cursos profissionalizantes e oficinas, além da realização de processos seletivos e encaminhamento profissional, em parceria com diversas empresas dos mais variados setores da economia, projeto esse que atua de forma consolidada e se fortalece a cada dia como um serviço confiável, eficaz e de qualidade, aumentando assim as possibilidades da conquista de uma vaga no mercado formal de trabalho e/ou do fortalecimento de empreendedores, consequentemente gerando riquezas culturais e profissionais para os moradores das cidades pertencentes a **Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente e do Velho Chico**.

Barreiras é um [município-polo](#) no [interior](#) do [estado](#) da [Bahia, Região Nordeste](#) do país. Sua população estimada em 2021 era de 158 432 habitantes, [sendo assim, o nono município mais populoso do estado](#) e o [16º do interior da Região Nordeste](#). É cortado pelo [Rio Grande](#), principal afluente da margem esquerda do Rio São Francisco, e é atravessada por três rodovias federais sendo elas a [BR 020](#), a [BR 135](#) e a [BR 242](#) tornando-a no principal entroncamento rodoviário da região.

O **Território Bacia do Rio Grande** está localizado na região oeste da Bahia e é composto por municípios como Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério e Wanderley, com uma população estimada em mais de 600 mil habitantes, tendo a cidade de Barreiras como sua principal cidade-pólo. O **Território da Cidadania do Velho Chico**, com 46.334,80 quilômetros quadrados, é formado pelos municípios de Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho e Sítio do Mato. O **Território Bacia do Rio Corrente** é composto pelos municípios Brejolandia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Felix Do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho.

O resultado em 2021 espelha a retomada da economia frente à crise provocada pela Pandemia de COVID-19 que afetou diversos setores e este projeto busca a qualificação profissional para os educandos desta três regiões específicas do **Estado da Bahia: Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente e Velho Chico**, onde o foco da ação está no empreendedorismo e no atendimento de nichos de mercado que se mostram promissores em cada região.

A qualificação social e profissional tem como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação profissional, aliada a qualificação social do trabalhador é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Ciente dessas necessidades apresentamos o projeto, de modo a ofertar aos municípios contemplados os cursos de qualificação social e profissional. Pretende-se dar acesso aos cursos ofertados utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de um projeto inovador que beneficiará a uma parcela significativa de pessoas da **Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente e do Velho Chico**.

E – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

Este projeto tem como meta a capacitação social e profissional, possibilitando **a qualificação de 1200 educandos nos municípios de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Formosa do Rio Preto, São Desidério, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Barra, Ibotirama, Baianópolis e Cotegipe**, beneficiando também um público que se encontra fora do mercado de trabalho, afim de capacitá-lo e inseri-lo neste mercado, haja vista que muitas pessoas estão em situação de desemprego e baixo poder aquisitivo e que sofrem com a falta de trabalho, sobretudo em tempos de pandemias.

Resultados Esperados:

Suprir a carência de formação profissional para a população dessas regiões dando apoio na geração de milhares de postos de trabalhos diretos e indiretos contando com a inserção no mercado de trabalho, que são os educandos, qualificados, conforme as exigências do mercado de trabalho (formal e informal):

- ☐ Com as parcerias ativas nas políticas públicas de aceleração do desenvolvimento regional;
- ☐ Atendendo parte da população mais vulneráveis de condições financeiras;
- ☐ Amenizando os problemas de exclusão social;
- ☐ Com formação e aprendizagens para a preparação de uma profissão ajustada às exigências do mercado de trabalho e ao momento de crescimento do setor econômico na região.

E.1 - AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1 – DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO
Critério de Aceitação: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA REALIZARÁ A DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE SUAS REDES SOCIAIS (@casadotrabalhadorbarreiras) E DAS MÍDIAS LOCAIS (rádios), E INSCRIÇÕES NA SUA SEDE COMERCIAL E NOS LOCAIS A SEREM DIVULGADOS NAS CIDADES CONTEMPLADAS PELO PROJETO. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SERÃO APRESENTAÇÃO DE RG/CPF OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.
Ação 2 – REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL CONFORME OS OBJETIVOS
Critério de Aceitação: DEVE SER APRESENTADO PARA EFEITO DE VERIFICAÇÃO A LISTAGEM DE FREQUÊNCIA, LISTAS DE ENTREGA DE AUXÍLIO TRANSPORTE, LANCHE, CAMISAS E MATERIAL DIDÁTICO; A CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR DIA SERÁ DE 05 (CINCO) HORAS E A FREQUÊNCIA MÍNIMA PARA EFEITO DE CERTIFICAÇÃO SERÁ DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO). A CARGA HORÁRIA TOTAL DOS CURSOS (120H/TURMA) OBSERVARÁ OS SEGUINTE PARÂMETROS: HORA/AULA DE 60 (SESENTA) MINUTOS; 20 (VINTE) HORAS/AULA DE CONTEÚDOS BÁSICOS; MÍNIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DA CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL.
Ação 3 – REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Critério de Aceitação: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA REALIZARÁ, AO FINAL DA EXECUÇÃO OS CURSOS, PESQUISA DE SATISFAÇÃO A TODOS OS EDUCANDOS CONCLUINTE, ALÉM DE APRESENTAR A SETRE UM RELATÓRIO COM A DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA APLICADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEU TERMO DE REFERÊNCIA.
Ação 4 – CERTIFICAÇÃO Critério de Aceitação: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA REALIZARÁ CERTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 90% DE JOVENS E ADULTOS QUALIFICADOS (LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE UMA PORCENTAGEM PODE DESISTIR DO CURSO NO SEU ANDAMENTO) A SER COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO INFORMATIVO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A FREQUÊNCIA DE CADA EDUCANDO, BEM COMO A LISTA DE CERTIFICAÇÃO ASSINADA PELOS ALUNOS.
Ação 5 – PREVISÃO DE ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAL Critério de Aceitação: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA APRESENTARÁ DUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.

E.2 - INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e aos parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

- a) Os cursos ofertados ao longo da execução do projeto são os descritos no OBJETIVO 1 conforme o LOTE III do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), do Governo do Estado da Bahia, mais os cursos descritos no OBJETIVO 2.
- b) Os cursos e certificações acontecerão nos municípios de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Formosa do Rio Preto, São Desidério, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Barra, Ibotirama, Baianópolis e Cotegipe, conforme os objetivos apresentados.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro a seguir:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																								
Planejamento do Projeto QUALIFICA BAHIA (LOTE III) + ADITIVOS		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	CUMPRIMENTO DA META FÍSICA (MÊS)																			
					01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
OBJETIVO DA PARCERIA	OFERTAR CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS NOS DIVERSOS TERRITÓRIOS DO ESTADO	Nº DE TURMAS IMPLEMEN- TADAS PELO PROJETO	TURMAS	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O QUANTITATIVO DE TURMAS			04	04	04	04	06		04	04	04	04	05	05	04	04	04			
		Nº DE PESSOAS CERTIFICADAS PELO PROJETO	PESSOAS	RELATÓRIO INFORMATIVO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A FREQUÊNCIA DE CADA EDUCANDO			80	80	80	80	120		80	80	80	80	100	100	80					
AÇÃO	Ação 1: PROMOVER A DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO	Nº DE MATRÍCULAS REALIZADAS	MATRÍ- CULAS	RELATÓRIO SINTÉTICO COM PESQUISA DO PERFIL SÓCIO ECONÔMICO DOS BENEFICIÁRIOS MATRICU- LADOS			80	80	80	80	120		80	80	80	80	100	100	80	80	80			
	Ação 2: PROMOVER QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL CONFORME OS ANEXOS I e II	Nº DE PESSOAS QUALIFICADAS PELO PROJETO	PESSOAS	RELATÓRIO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS TURMAS			80	80	80	80	120		80	80	80	80	100	100	80	80	80			
	Ação 3: REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM BENEFICIÁRIOS	Nº DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	PESSOAS	RELATÓRIO COM A DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA APLICADOS			80	80	80	80	120		80	80	80	80	100	100	80	80	80			
AÇÃO	Ação 4: PROMOVER A CERTIFI- CAÇÃO	Nº DE PESSOAS CERTIFICADAS	PESSOAS	LISTA DE CERTIFICAÇÃO ASSINADA PELOS EDUCANDOS			80	80	80	80	120		80	80	80	80	100	100	80	80	80			
	Ação 5: PREVISÃO DE ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAL E FINAL	ENTREGA DE DUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	UNIDADE	RELATÓRIOS SOBRE EXECUÇÃO DO PROJETO CONTENDO DOCUMEN- TAÇÃO COMPROBA- TÓRIA DA EXECUÇÃO DO MESMO								01						01			01			

F – FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O entendimento da qualificação como meio para o desenvolvimento de ações de educação social e profissional, tendo em vista o foco de um trabalho voltado para atuar frente aos determinantes sociais que afligem a população, provenientes da vulnerabilidade socioeconômica, remetem a um procedimento de que tenha como base metas qualitativas por meio de um planejamento participativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um planejamento estratégico participativo e contínuo que evidencia um procedimento dinâmico e diversificado, devendo priorizar a busca da unidade entre teoria e prática pedagógica, como uma ação consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador, tendo como ponto de

referência a problemática sociocultural, econômica e política da população. Os mecanismos e as técnicas devem permitir: análise sobre diferentes pontos de vista, investigação da realidade com vistas à solução de problemas comuns entre os educandos, coleta de dados, intervenção, correções necessárias para fins de constituição de elementos eficientes que dê acesso a uma avaliação aprimorada dos resultados esperados.

Os recursos metodológicos aqui apresentados partem de fundamentos que buscam a integração da dimensão estratégica com a operacional, a dimensão teórica com a dimensão técnica, de cunho teórico e prático.

A qualificação é uma política pública que é direito de todos e que articula e promove a integração das suas ações em conjunto com outras políticas de desenvolvimento social e profissional. Assim, todos os trabalhadores tem o direito à qualificação. Este projeto é um trabalho composto por aspectos: conceitual, pedagógico e operacional, voltado para a questão da transversalidade, com evidência das questões relacionadas entre o trabalho e a educação, com desenvolvimento social e cultural, solidariedade, a emancipação política e social para a inclusão dos mesmos em seu próprio espaço.

A divulgação do projeto será feita através da internet, rádios, mídias locais, sites, etc, em parceria com a Fundação Esperança.

O espaço dos locais e das salas de aulas nos municípios serão locados conforme recursos financeiros destinados e com estrutura suficiente para atender quantitativos de educandos por turma, já inclusas as despesas com custos variáveis como energia elétrica e água/esgoto, assim como locação de mobiliários adequados.

As inscrições e matrículas do público beneficiário serão feitas na sede comercial da Fundação Esperança em Barreiras – BA e nas demais cidades contempladas utilizaremos unidades do Sinebahia, caso existam, para auxiliar na inscrição, e para aquelas que não possuem Sinebahia serão realizadas parcerias com associações, sindicatos etc. Os documentos necessários serão a apresentação do RG/CPF e o preenchimento da ficha de matrícula., sendo destinados uma cotade 10% dessas matrículaspara pessoas com deficiência e/ou idosos, preferencialmente.

A contratação dos instrutores ocorrerá de acordo com a análise da experiência e certificações para cada curso específico e serão divulgadas nas redes sociais e mídias locais.

Os cursos que necessitarem de equipamentos de proteção individual (EPI), todos os equipamentos serão disponibilizados através de parcerias, com o objetivo de segurança para os educandos.

Com relação ao transporteofertado aos educandos, poderá ser através de locação de veículo ou serão pagas as passagens em espécie e/ou transferência bancária, caso necessidade, conforme o item I – previsão de receitas e despesas. Quanto aos demais benefícios como lanche, camisa do programa e módulos serão ofertados no decorrer dos cursos.

Com relação ao planejamento das aulas, informamos que a carga horária total dos cursos é de 120 horas, obedecendo ao Termo de Referência que integra o Edital 004/2022, e será subdividida entre a qualificação social com 20 horas e qualificação profissional com 100 horas, sendo 30% o mínimo de aulas práticas. Todos os cursos terão carga horária de 120h, beneficiando 20 educandos por turma. Serão formadas em média 04 turmas por mês, com carga horária de 30h semanais cada, formalizando assim 480 horas/aula por mês, beneficiando um total de 80 educandos/mês, sendo que apenas em alguns desses meses poderão serem formadas mais turmas, **beneficiando assim 1200 educandos distribuídos em 60 turmas e totalizando 7200 horas/aulas** ao longo da vigência deste Termo de Colaboração e seus aditivos.

A hora/aula será de 60 minutos e todas as atividades deverão ocorrer de forma continuada e o projeto poderá funcionar em três turnos a depender da demanda dos nossos cursos, inclusive aos fins de semana, sempre atendendo as necessidades prioritárias dos educandos, conforme envio prévio dos cronogramas de aulas.

A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos, com o mínimo de 75% de frequência para a aprovação do educando, que receberá um certificado assinado logo após a conclusão do curso, numa cerimônia de certificação local.

Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que nossa instituição buscará executar os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

Considerando uma demanda a partir da divulgação dos cursos de capacitação, estes deverão ocorrer, tendo suas aulas ministradas com base nos conteúdos dos módulos programáticos dos cursos e da grade curricular específica de cada curso oferecido pela instituição, proporcionando a cada beneficiário certificação de acordo com as cargas horárias estabelecidas, seguindo uma ordem didática pedagógica. Serão ofertados cursos de acordo com o total de carga horária disponibilizadas neste projeto.

Os cursos ofertados ao longo do período de execução deste projeto descritos no LOTE III do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), do Governo do Estado da Bahia e atendendo aos objetivos deste plano.

Todas as atividades deverão ocorrer de forma continuada e o projeto funcionará em três turnos a depender da demanda dos nossos cursos, inclusive utilizando os sábados caso necessário reposições de aulas devido aos feriados. Os cursos ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, das 08:00h as 13:00h e das 13:00h as 18:00h, respectivamente, e algumas turmas serão formadas também no noturno, das 18:00 as 22h, a depender da demanda e necessidade dos beneficiados.A carga horária dos turnos diurnos será de 5h e no noturno de 4h, podendo ter aulas aos sábados para suprir feriados, caso haja necessidade.

Atendendo a uma tendência do mercado local os cursos serão ministrados de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, e eventualmente com formação de algumas turmas no turno noturno, de maneira que, para complementação de carga horária algumas aulas poderão ocorrer aos sábados, sendo que algumas atividades poderão ser realizadas extra-classe atendendo as orientações pertinentes no referido Edital.

Serão disponibilizados material didático através dos módulos pertinentes a cada curso e entregue certificados para todos os concluintes. Serão oferecidos lanches diários a cada um dos educandos e serão considerados aprovados os alunos que obtiveram 75% de frequência.

Serão ofertados locação de transporte tipo van ou recursos financeiros (conforme Item 2.2.4 do da planilha I - Previsão de receitas e despesas) para os educandos se locomoverem até o local de execução do projeto, baseados no valor do transporte coletivo urbano da cidade de Barreiras - BA. Haverá necessidade de locação de um veículo de pequeno porte para auxiliar a equipe administrativa do projeto no melhor desenvolvimento das ações do mesmo, como busca por contratação de instrutores, visitas aos locadores de salas e mobiliários para atender aos cursos, traslado da equipe administrativa e instrutores entre as sedes administrativa e comercial da Fundação Esperança em Barreiras - BA. Além desse veículo será necessário a locação de um outro para atender as demandas operacionais do projeto, como viagens as outras cidades, levando supervisores e instrutores dos cursos, para atendermos assim toda a logística operacional do projeto. Trabalharemos também com a locação de equipamentos de áudio visual, salas e mobiliários, para execução administrativa, execução dos cursos e das atividades de certificações, assim como todos os demais custos citados no Item I – previsão de receitas e despesas, deste plano de trabalho.

G – PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atenda ao perfil do projeto.	1200 matrículas realizadas	Divulgação nas cidades de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Formosa do Rio Preto, São Desidério, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Barra e Ibotirama, Baianópolis e Cotegipe	Materiais de divulgações	Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.
			Fichas de inscrições	
Ação 2. Promover qualificação social e profissional	60 turmas implementadas nas cidades de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Formosa do Rio Preto, São Desidério, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Barra, Ibotirama, Baianópolis e Cotegipe	Elaboração e confecção dos materiais didáticos (módulos), Kit Educando e Camisas para todos os educandos	Notas fiscais, pagamentos realizados	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).
		Aquisição de lanche		
		Contratação de equipe técnica		
		Aquisição de material de consumo, expediente etc		
		Pagamento de transporte para os educandos		
Ação 3. Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	1200 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.
Ação 4. Certificação	1200 pessoas certificadas	certificação de 1200 educandos referente as 60 turmas	Evento de certificação	Certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso no seu andamento).

Ao realizarem seu cadastro no projeto, considerando os benefícios que o mesmo dispõe através de suas técnicas enquanto ciência e profissão, os beneficiários poderão se inscrever nos cursos ofertados, assim como orientações para questões pontuais e específicas, de forma continuada e progressiva, no que se refere ao objetivo geral deste projeto.

Com este projeto a Fundação Esperança, em parceria com a SETRE/BA, ofertará cursos de capacitação social e profissional em áreas que abrangem as principais exigências do mercado, com turmas de 20 alunos cada, em aulas presenciais.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação será processada em três níveis: ☐ De processo ☐ De resultado ☐ De impacto social.

H – EQUIPE DE TRABALHO

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (A)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Total Geral (A*Q)
					Remuneração Bruta (individual)	Total Remuneração Bruta Mensal (Q)	
1	INSTRUTORES (7200 h/a x R\$ 40,00)	60	TEMPORÁRIO	120	4.800,00	4.800,00	288.000,00
2	SUPERVISOR DE TURMA	60	TEMPORÁRIO	30	2.000,00	2.000,00	120.000,00

3	COORDENADOR GERAL	1	TEMPORÁRIO	30	3.000,00	45.000,00	45.000,00
4	COORD. PEDAGÓGICO	1	TEMPORÁRIO	30	2.500,00	37.500,00	37.500,00
5	COORD. TERRITORIAL	2	TEMPORÁRIO	30	2.700,00	40.500,00	81.000,00
6	ASSIST. COORDENAÇÃO	1	TEMPORÁRIO	30	2.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL					17.000,00	159.800,00	601.500,00

BASE DE CÁLCULO:

- ü Nº 1: **60 instrutores x R\$ 4.800,00 = R\$ 288.000,00 ou**
60 turmas x 120h/a cada = 7.200 h/a totais x R\$ 40,00 (preço da hora-aula) = R\$ 288.000,00
- ü Nº 2: **60 Supervisores de turmas x R\$ 2.000,00 = R\$ 120.000,00**
- ü Nº 3: **01 Coordenador geral R\$ 3.000,00 x 15 meses = R\$ 45.000,00**
- ü Nº 4: **01 Coordenador pedagógico R\$ 2.500,00 x 15 meses = R\$ 37.500,00**
- ü Nº 4: **01 Coordenador pedagógico R\$ 2.500,00 x 15 meses = R\$ 37.500,00**
- ü Nº 5: **02 Coordenadores territoriais x R\$ 2.700,00 = R\$ 5.400,00 x 15 meses = R\$ 81.000,00**
- ü Nº 6: **01 Assistente de coordenação R\$ 2.000,00 x 15 meses = R\$ 30.000,00**

Todos os instrutores dos cursos e toda a equipe administrativa serão contratados mediante contrato temporário de prestação de serviços sem vínculo empregatício, por tempo determinado, e deverão apresentar sua Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços Pessoa Física, ou MEI, cópia do documento de arrecadação municipal (DAM) e comprovante de pagamento desse DAM, comprovando assim o pagamento do ISS sobre o serviço. Não incidirá mais nenhum imposto sobre essa prestação de serviço, sendo de responsabilidade de cada instrutor providenciar sua nota fiscal ao término de cada curso ministrado ou serviço prestado, isentando assim a Fundação Esperança de qualquer caracterização de vínculo empregatício uma vez que trata-se de eventual contratação de serviço temporário.

Segue a métrica das despesas com Recursos Humanos (item 1.1.1):

- Serão contratados 04 INSTRUTORES para ministrarem 04 turmas por mês, sendo que em alguns dos meses serão ministradas mais turmas, todas com carga horária de 120h. A métrica desse item será: 04 turmas/mês x 120h = 480 horas/aulas mês x R\$ 40,00 (valor da hora/aula) = R\$ 19.200,00/mês (R\$ 4.800,00 instrutores). Nos meses com mais cursos poderá aumentar o total de acordo com a demanda do serviço. **Total geral com 60 instrutores será de R\$ 288.000,00.**
- Serão contratados 04 SUPERVISORES DE TURMAS por mês, sendo que apenas em alguns meses poderão ser mais supervisores a depender do quantitativo de turmas ofertadas. A métrica desse item será: 04 supervisores/mês x R\$ 2.000,00 = R\$ 8.000,00/mês. Nos meses com seis cursos o total será de R\$ 12.000,00, cada mês. **Total geral com 60 supervisores será de R\$ 120.000,00.**
- Será contratado 01 COORDENADOR GERAL ao custo mensal de R\$ 3.000,00 para coordenar todas as ações administrativas do projeto. **Total geral com 01 Coordenador Geral será de R\$ 45.000,00.**
- Será contratado 01 COORDENADOR PEDAGÓGICO ao custo mensal de R\$ 2.500,00 para coordenar as ações pedagógicas do projeto. **Total geral com 01 Coordenador Pedagógico será de R\$ 37.500,00.**
- Serão contratados 02 COORDENADORES TERRITORIAIS ao custo mensal de R\$ 2.700,00 cada, para coordenarem as equipes operacionais (instrutores e supervisores). **Total geral com 02 Coordenadores Territoriais será de R\$ 81.000,00.**
- Será contratado 01 ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ao custo mensal de R\$ 2.000,00 para auxiliar nas ações da coordenação geral do projeto. **Total geral com 01 Assistente de Coordenação será de R\$ 30.000,00.**

I – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas	Mês 1 set/22	Mês 2 out/22	Mês 3 nov/22	Mês 4 dez/22	Mês 5 jan/23	Mês 6 fev/23	Mês 7 mar/23	Mês 8 abr/23	Mês 9 mai/23	Mês 10 jun/23
1.1 Recursos Recebidos	0,00	891.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total Geral de Receitas	0,00	891.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

2. Despesas	Mês 1 set/22	Mês 2 out/22	Mês 3 nov/22	Mês 4 dez/22	Mês 5 jan/23	Mês 6 fev/23	Mês 7 mar/23	Mês 8 abr/23	Mês 9 mai/23	Mês 10 jun/23
2.1 Despesas com Recursos Humanos										
2.1.1 Remuneração da equipe										
2.1.1.1 Prestadores de serviços	0,00	0,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	53.700,00	40.100,00	40.100,00	40.100,0
Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	0,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	53.700,00	40.100,00	40.100,00	40.100,0
2.2 Custos Diretos										
2.2.1 Locação de dois veículos p/ equipe operac. e adm.	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,0
2.2.2 Locação de equipamentos de áudio/visual	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,0
2.2.3 Locação Transporte Educando	0,00	0,00	14.016,00	14.016,00	14.016,00	14.016,00	21.024,00	14.016,00	14.016,00	14.016,0
2.2.4 Camisetas Educandos (R\$ 24,00 x 2 = R\$ 48,00)	0,00	0,00	49.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
2.2.5 Serv. Buffet Kit Lanche (R\$ 8,00 educando)	0,00	0,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	23.040,00	15.360,00	15.360,00	15.360,0
2.2.6 Módulos e Certificados Educando (R\$ 50,00 educ.)	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,0
2.2.7 Locação de salas e mobiliários n/atender ao projeto	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,0
2.2.8 Banner para evento de certificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Subtotal (Custos Diretos)	0,00	0,00	100.296,00	50.376,00	50.376,00	50.376,00	69.064,00	50.376,00	50.376,00	50.376,0
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes										
2.3.1 (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
2.3.2 (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
2.3.3 (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
2.4 Custos Indiretos										
2.4.1 Material de expediente	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,0
2.4.2 Serviços de recargas/manut. de impressoras	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
2.4.3 Serviços contábeis e de prestações de contas	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	5.776,00	4.800,00	4.800,00	4.800,0
Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	6.876,00	5.900,00	5.900,00	5.900,0
Total Geral de Despesas	0,00	0,00	146.296,00	96.376,00	96.376,00	96.376,00	129.640,00	96.376,00	96.376,00	96.376,0

Segue a métrica das demais despesas:

- Item 2.2.1 – Serão locados dois veículos conforme a seguir: um veículo de pequeno porte, já incluso gastos com combustíveis, ao custo mensal de R\$ 5.000,00, para atender as demandas da equipe operacional do projeto (Coordenador Territorial, Supervisores e Instrutores dos Cursos) nos deslocamentos das equipes para as cidades e locais onde serão ministrados os cursos, totalizando R\$ 75.000,00. Será locado ainda um outro veículo de pequeno porte, já incluso gastos com combustíveis, ao custo mensal de R\$ 5.000,00, para atender as demandas da equipe administrativa do projeto (Coordenador Geral, Pedagógico, Assistente de Coordenação) nos deslocamentos para captação de instrutores, traslado entre as sedes comercial e administrativa da Fundação Esperança, e também atender as demandas com os instrutores e supervisores para as cidades e locais onde serão ministrados os cursos, totalizando R\$ 75.000,00, com um total geral de R\$ 150.000,00 durante todo o período de execução do projeto, já incluso gastos com combustíveis e manutenção.
- Item 2.2.2 – Serão locados equipamentos de áudio/visual ao custo mensal de R\$ 3.000,00, para atender as demandas administrativas e operacionais do projeto, na execução dos cursos e eventos de certificações, totalizando R\$ 42.000,00 no período de execução do projeto.
- Item 2.2.3 – Serão ofertados serviços de transportes tipo van aos educandos, totalizando R\$ 210.240,00 no período de execução do projeto.
- Item 2.2.4 – Serão ofertadas 02 camisetas ao custo unitário de R\$ 24,00 cada, totalizando R\$ 57.600,00 ((R\$ 24,00 x 2) = 48,00 x 1200 educandos).
- Item 2.2.5 – Serão ofertados serviços de buffet (kit lanche com sucos e salgados) ao custo unitário de R\$ 8,00 por educando, conforme a seguir: R\$ 8,00 x 20 educandos por turma = R\$ 160,00/dia x 24 dias de curso = R\$ 3.840,00/por turma x 60 turmas = R\$ 230.400,00.
- Item 2.2.6 – Serão ofertados 1200 kits (contendo 1200 módulos para os educandos e 1200 certificados para os concluintes), ao custo unitário de R\$ 50,00 x 1200 educandos = R\$ 60.000,00 no período de execução do projeto.
- Item 2.2.7 – Será necessário a locação de espaços e salas e mobiliários para atender as demandas com as execuções dos cursos, totalizando R\$ 60.000,00 no período de execução do projeto.
- Item 2.2.8 – Será confeccionado um banner para eventos de certificações de educandos ao custo total de R\$ 448,82.

- Item 2.4.1 – Será necessário compras mensais de materiais de expediente para consumo, totalizando R\$ 7.200,00 no período de execução do projeto.
- Item 2.4.2 – Será necessário pagamento mensal de serviços de recargas de cartuchos/toners e manutenção de impressoras e computadores da Fundação Esperança, cedidos para uso da equipe administrativa do projeto, conforme itens das cotações de preços em anexo, totalizando R\$ 6.000,00 no período de execução do projeto.
- Item 2.4.3 – Será necessário contratação de serviços contábeis e na confecção das prestações de contas do projeto, totalizando R\$ 84.528,00 no período de execução do projeto, incluindo as prestações de contas parciais e a prestação de contas final a ser realizada após a vigência do mesmo.

J – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª PARCELA (OUT/2022)	2ª PARCELA (AGO/2023)	3ª PARCELA (DEZ/2023)
I (2022)	891.072,00		
II (2023)		381.888,00	200.000,00

K – BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não haverá bens a serem adquiridos.

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, o Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.					
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte, a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.					
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.					
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura Proponente
Salvador, / /2024			MARLUCE RODRIGUES DA SILVA		
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / /2024.					
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS					
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					



Documento assinado eletronicamente por **Marluce Rodrigues Da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 31/07/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Barros Cerejo**, **Testemunha**, em 31/07/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094877982** e o código CRC **050AF6C1**.

Portaria Nº 00830460 de 31 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340226	EDILIONAIDE FRANCISCA DE SOUZA	Primeiro sargento	20.05.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00830468 de 31 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295575	ADENILTON BARNABE DA CONCEICAO	Primeiro sargento	30.04.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

APOSTILA Nº 011/2024

Processo SEI n. 021.2129.2024.0002954-28

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o caput do art. 136 da Lei Federal 14.133/2021, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila para alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 030/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Cooperativa de Catadores de Cajazeiras - COOCREJ, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 22 de junho de 2024, tendo por objeto a prestação de serviços de coleta de seletiva no Parque de Exposições Agropecuárias da Bahia, que para fins de execução das despesas passa a vigorar de acordo com a dotação orçamentária abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128/0.100	5914	33.90.39.000	0007 - SESOL
3.27.101-SEMA	0.109	5284	33.90.39.000	0003-SPA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de julho de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0003274-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº. 022/2022 para: prorrogação de prazo e alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 022/2022, por 05 (cinco) meses, com efeito retroativo a partir de 14/04/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, A, E2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marluce Rodrigues da Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0003247-37. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA-FÉ. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 035/2022 para: prorrogação de prazo e remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2022, por 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 19/03/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: C, E, G, e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 035/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marluce Rodrigues da Silva - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 63/2024

Processo: 069.1486.2024.0002508-72. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de fardamento, material esportivo, exames e recursos humanos, do Projeto “Casa de Ginástica da Bahia - CAGIBA - Centro de Excelência Loterias Caixa Jovem Promessa de Ginástica Artística, Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Artística”, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, situado na Rua Roberto Corrêa, nº 20, Roma, Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 64/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 429.594,08 (quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos). **Vigência:** 366 (trezentos e sessenta e seis) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 31/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evelin de Oliveira Lobo Sousa - Representante Legal da FBG, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 68/2024

Processo: 069.1486.2024.0003072-20. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “LUTANDO PELA PAZ II”, no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, localizado na Rua Roberto Corrêa, nº 20, Largo de Roma, Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 69/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 31/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Afonso Carlos Abreu Nunes - Representante Legal da BOXEBAHIA, Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00830160 de 31 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCIO SOUZA LIMA	Assistente Execucao Orcamentaria	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	23 de Julho de 2024

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO



DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

